



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – ENGENHARIA DE TRANSPORTES

RUA MUCURI, S/N, ST. CONDE DOS ARCOS – FONE (62) 3518-7106 / 3518-3729 – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO – CEP: 74.968-755

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Verifique a existência de Termo de Convênio entre o UFG e a entidade/instituição ofertante de estágio;
2. Para realizar o cadastro na Coordenadoria de Estágio preencha os formulários e documentos conforme orientação abaixo.

2.1. **Estágio não obrigatório:** De acordo com a modalidade de estágio adequada preencha os seguintes formulários:

- 2.1.1. Termo de compromisso (no site da Prograd);
- 2.1.2. Plano de trabalho (Anexo III – disponível nesse regulamento);
- 2.1.3. Atestado de exercício de atividades (no site da Prograd);
- 2.1.4. Controle de Frequência a ser entregue mensalmente (Anexo IV - disponível nesse regulamento)

Os formulários disponíveis no sítio da Pró-Reitoria de Graduação da UFG podem ser acessados por meio de www.prograd.ufg.br, no menu Estágio-Formulários.

2.2. **Estágio Obrigatório:** Preencher os formulários disponíveis nesse Regulamento de Estágio:

- Anexo II – Termo de Compromisso;
- Anexo III – Plano de Trabalho – no início do estágio;
- Anexo IV – Controle de Frequência - mensalmente;
- Anexo V – Ficha de avaliação do estagiário pelo Supervisor*
- Anexo VI – Ficha de avaliação do estagiário pelo professor Orientador*

*(preenchimento por parte do professor orientador e por parte do supervisor local ao final estágio);

Anexo VIII – Relatório de Estágio Obrigatório, conforme regras da ABNT (no relatório deverá constar as atividades desenvolvidas no estágio bem como o aprendizado adquirido).

- Anexo IX – Requerimento de matrícula especial*

*(preenchimento somente em casos específicos abordados no Capítulo IV do Regulamento de Estágio);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – ENGENHARIA DE TRANSPORTES

RUA MUCURI, S/N, ST. CONDE DOS ARCOS – FONE (62) 3518-7106 / 3518-3729 – APARECIDA DE GOIÂNIA-GO – CEP: 74.968-755

3. Providencie as assinaturas;
4. Realize o cadastro na Coordenadoria de Estágio de Engenharia de Transportes (CEET);
5. Preencha e providencie as assinaturas, de acordo com a periodicidade prevista nesse documento, para os formulários e documentos constantes no Regulamento de estágio.
6. Entregue os documentos na Coordenadoria no prazo, para evitar as implicações devido ao previsto nos Artigos 18º e 26º desse Regulamento.

Obs.: Caso o estudante ainda tenha dúvidas, deverá procurar a Coordenadoria de Estágio do Curso.